

Iguape, 16 de Janeiro de 2018.

**Processo nº 103/2017**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Tomando ciência da justificativa oriunda da origem e do conteúdo do procedimento, RATIFICO a contratação direta com **EDSON VIEIRA RIBEIRO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 221.316.078-30, residente e domiciliado à Rodovia Prefeito Casimiro Teixeira, nº 399, Iguape/SP – CEP: 11.920-000 para a locação de imóvel destinado, exclusivamente, à instalação da Universidade Virtual de São Paulo (UNIVESP), com base no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, pelo período de 12 meses, totalizando o valor anual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pois que ao analisar o caso concreto vislumbro preenchidos todos os requisitos legais.

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

WILSON ALMEIDA LIMA  
PREFEITO

Iguape, 26 de Outubro de 2017.

**Processo nº 276/2017**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Tomando ciência da justificativa oriunda da origem e do conteúdo do procedimento, RATIFICO a contratação direta com **DALVA DEMARTIS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 161.156.198-15, e **ANTONELA MARIA DEMARTIS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 064.146.318-92, residente e domiciliado à Rua Major Rebello, nº 258, Centro, Iguape/SP – CEP: 11920-000 para a locação de imóvel destinado, exclusivamente, à instalação para Implantação do Serviço de Residência Terapêutica, com base no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, pelo período de 12 meses, totalizando o valor anual de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pois que ao analisar o caso concreto vislumbro preenchidos todos os requisitos legais.

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

WILSON ALMEIDA LIMA  
PREFEITO